

PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Prorroga o período de colaboração temporária da Advogada da União JÚLIA THIEBAUT SACRAMENTO no Núcleo Especializado em Arbitragem da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 6º da Portaria AGU n.º 320, de 13 de junho de 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 9º da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 41, inciso III, do Anexo I do Decreto n.º 7.392, de 13 de dezembro de 2010, e o art. 6º da Portaria AGU n.º 320, de 13 de junho de 2019, e considerando a estrutura do Núcleo Especializado em Arbitragem da Advocacia-Geral da União estabelecida pela Portaria AGU n.º 320, de 13 de junho de 2019, e pela Portaria Conjunta n.º 3, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a designação da Advogada da União JÚLIA THIEBAUT SACRAMENTO, em exercício na Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, para prestar colaboração temporária ao Núcleo Especializado em Arbitragem da Advocacia-Geral da União, de que trata a Portaria nº 29, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VINÍCIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA

EDITAL PSS PGU Nº 08, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Procurador-Chefe da União no Estado do Maranhão

O Procurador-Geral da União, no uso das competências previstas na Lei Complementar nº 73/93 e no Decreto nº 7.392/2010 e observada a Portaria Conjunta nº 02, de 26 de junho de 2020, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS para a seleção de candidatos ao exercício da Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE 101.4, de Procurador-Chefe da União no Estado do Maranhão.

1. Requisitos para o exercício do cargo